

PARECER Nº 58 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Porto União.

PROTOCOLO Nº 11324/2023

I. HISTÓRICO

O Diretor do Senac Porto União, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Porto União.

II. ANÁLISE

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação:

- a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Rodrigo Maia Jorge, Diretor do Senac Porto União.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional do Senac SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521

NOME	FUNÇÃO
Fabiano Battisti Archer	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini	Diretora de Recursos Humanos
Marcio Pires de Camargo	Diretor do Financeiro
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Anderson Redinha Malgueiro	Diretor Administrativo

c) Identificação da Unidade com o respectivo endereço:

Senac Porto União

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 890

Bairro: Centro – Cep: 89400-000

Porto União/SC

2.2. Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.

b) O projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.

c) Matriz Curricular atualizada:

Unidades Curriculares		Carga horária
UC12: Projeto Integrador Técnico em Vendas (68 horas)	Módulo 1	
	UC1: Executar atividades de apoio administrativo em processos comerciais	60 horas
	UC2: Organizar ações e planos de venda	48 horas
	UC3: Realizar a venda	60 horas
	UC4: Realizar ações de pós-venda	36 horas
	UC6: Apresentar mercadorias, produtos e serviços	48 horas
	UC7: Auxiliar o planejamento, desenvolvimento e a aplicação do composto de marketing das organizações	84 horas
	UC11: Mapear o comportamento de consumo	60 horas
	Total do Módulo 1 com 28h do PI da UC 12	424 horas
	Módulo 2	
	UC5: Realizar ações de promoção de mercadorias, produtos, serviços e marcas em diferentes canais de vendas	96 horas
	UC8: Auxiliar o planejamento de vendas no e-commerce	48 horas
	UC 9: Montar, organizar e gerir comércio de diferentes formatos	108 horas
	UC 10: Executar atividades logísticas na viabilização da ação comercial	84 horas
	Total do Módulo 2 com 40h do PI da UC 12	376 horas
Carga Horária Total		800 horas

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade Educacional do Senac. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.



III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Porto União. Município de Porto União/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

Anderson Redinha Malgueiro - Diretor Administrativo

Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação

Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor Regional